

Portaria FVP nº 25/2022- Diretoria Geral, de 22 de Dezembro de 2022.

Estabelecer as orientações para a organização pedagógica e administrativa do semestre letivo de 2023.1 dos cursos de graduação da Faculdade do Vale do Pajeú – FVP.

A DIRETORIA GERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, Regimento Geral da FVP,

RESOLVE:

Art. 1º- Solicitar aos Coordenadores dos cursos de graduação da FVP, Unidade São José do Egito, que seja apresentada a listagem, por curso, das disciplinas pendentes de períodos anteriores e o quantitativo de alunos que devem cursá-las.

Parágrafo Único: A listagem deverá ser apresentada à Direção Geral até às 11h do dia 23/12/2023.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Egito, 22 de dezembro de 2022.



Isa Carla da Silva

Diretora Administrativa FVP



Raquel de Melo.

Raquel de Melo.

Diretora Acadêmica FVP.